******

***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS***

Contrato de Prestação de Serviços Técnicos que entre si celebram a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais-IPEAD/MG, sediada à Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627 – Pampulha CEP: 31.270-901 - CNPJ 16.000.361/0001-50, representado por seu Diretor Executivo rof. , CPF nº 111.222.333-53, doravante designado **CONTRATANTE**, e ........................................................... do CPF: ................................................................doravante designada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

# CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

O objeto deste contrato é a Prestação de Serviços de atividade de pesquisa objetivando o .............................................................................................................. no âmbito do Contrato celebrado entre a Fundação IPEAD e a .......................................

**CLÁUSULA SEGUNDA: Do Prazo**

O presente ajuste tem duração de \_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ à \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do Valor**

Pelos serviços descritos na cláusula primeira, a CONTRATADA fará jus à remuneração de R$ ............................. (..................................................................), já incluso neste valor todos os tributos incidentes ou que vierem a incidir sobre os serviços, objeto deste contrato, tais como impostos, contribuições, encargos sociais e previdenciários. O pagamento dar-se-á após conclusão dos trabalhos.

# CLÁUSULA QUARTA: Do Regime

A CONTRATADA não terá qualquer vínculo empregatício com o IPEAD/MG, desempenhando suas atividades como profissional autônomo.

**CLÁUSULA QUINTA: Da Propriedade do Trabalho**

O produto gerado em decorrência deste contrato será de propriedade do IPEAD/MG.

****

**CLÁUSULA SEXTA: Da Rescisão**

O presente instrumento poderá ser rescindido, a qualquer tempo por denúncia de uma das partes, ou pela inadimplência de qualquer dos contratantes.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Do Foro**

Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte como competente para dirimir qualquer litígio decorrente deste contrato.

E, por assim estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Belo Horizonte, ..................... de .................... de 20....

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS

ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE

MINAS GERAIS – IPEAD/MG

...............................................................................